



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015 – CGA

1. CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

A Corregedoria Geral da Administração – CGA, integrante da estrutura básica da Secretaria de Governo e vinculada ao Governador do Estado, tem por finalidade preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos estaduais, nos termos do Decreto n.º 57.500, de 8 de novembro de 2011.

Neste exercício de 2015, a estrutura organizacional da CGA sofreu significativa alteração, com o advento do Decreto Estadual nº 61.175, de 18 de março de 2015, que instituiu a Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo. Com esse novo regramento, a Ouvidoria Geral passou a cuidar do Conselho de Transparência da Administração Pública e o Portal da Transparência, serviços estes que, até então, estavam afetos à Corregedoria Geral.

Esta alteração estrutural permitiu que a CGA priorizasse sua atividade correcional e investigatória consistentes na: (i) fiscalização e monitoramento dos atos da Administração Pública Estadual e de seus respectivos agentes; (ii) realização de atividades investigatórias, objetivando a apuração de irregularidades administrativas, com a busca de elementos identificadores da materialidade e autoria infracional.

Desta forma, diversas diligências e investigações de destaque¹ foram produzidas pela CGA, sendo que algumas estão mencionadas no presente relatório, quando do detalhamento das atividades executadas pelos Departamentos e Setoriais integrantes deste órgão.

¹ Inclusive com menções nos meios de comunicação. Vide, exemplificativamente : [http://g1.globo.com/jornal-
hoje/noticia/2015/07/operacao-tenta-prender-fiscais-de-sp-acusados-de-receber-propina.html](http://g1.globo.com/jornal-
hoje/noticia/2015/07/operacao-tenta-prender-fiscais-de-sp-acusados-de-receber-propina.html);
[http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/08/funcionarios-sao-presos-por-cobrar-propina-para-excluir-dividas-do-
icms.html](http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/08/funcionarios-sao-presos-por-cobrar-propina-para-excluir-dividas-do-
icms.html);
[http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,policia-investiga-medicos-por-fraude-na-
saude,10000001562](http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,policia-investiga-medicos-por-fraude-na-
saude,10000001562); [http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2015/11/apos-denuncias-santa-casa-exige-
que-empresa-devolva-r-16-milhao.html](http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2015/11/apos-denuncias-santa-casa-exige-
que-empresa-devolva-r-16-milhao.html);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Sem prejuízo das atividades apuratórias, a CGA também promoveu ações de natureza didática e preventiva, transmitindo, com base na experiência adquirida a partir da análise dos expedientes que tramitam no órgão, informações para os servidores das Secretarias e demais entidades com o objetivo de se evitar a ocorrência de irregularidades nos atos administrativos praticados pelos diversos órgãos que compõem a Administração Pública Paulista centralizada e descentralizada. Dentre outros, pode-se destacar a participação da Corregedoria Geral em eventos realizados nas Secretarias Estaduais do Turismo, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Desenvolvimento Social, da Polícia Militar de nosso Estado, onde os integrantes da CGA puderam tratar de questões relativas às boas práticas administrativas e os principais equívocos e irregularidades no trato das questões públicas.

Manteve parceria com diversos órgãos públicos – cite-se, exemplificativamente, o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Polícia Civil do Estado de São Paulo, a Procuradoria Geral do Estado, as diversas Corregedorias instaladas no âmbito das instituições estaduais – sempre objetivando uma rápida e eficaz troca de experiências e informações. A título ilustrativo, importante informar que em alguns expedientes, houve, inclusive, oitivas realizadas conjuntamente com Corregedores da CGA e membros do Ministério Público, permitindo uma atuação mais conjunta e célere nos procedimentos afetos a cada instituição.

A CGA também se fez presente no FOCCOSP – Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo, que decorre de protocolo de intenções assinados por diversos órgãos públicos objetivando realização de ações envolvendo o combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Além de participar das sessões Plenárias ocorridas no ano de 2015, exercendo seu direito de voto nas deliberações do FOCCOSP, a CGA coordenou uma das ações, envolvendo a implementação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (lei anticorrupção). Neste sentido, o trabalho coordenado pela CGA redundou na minuta de Decreto regulamentando a lei nos municípios paulistas, minuta esta que foi devidamente aprovada pela plenária do Fórum. Em 09/09/2015 houve a realização de evento no Palácio dos Bandeirantes, com o lançamento e divulgação da minuta do Decreto.

Deve-se destacar que em sessão plenária do FOCCOSP realizada em 27/10/2015, foi aprovada, por unanimidade, a candidatura da CGA para o exercício da Secretaria Executiva no ano de 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

A CGA, no ano de 2015, passou a integrar a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCLA)², tendo ativa participação na 13ª Reunião Plenária, ocorrida no mês de novembro.

Ainda em relação ao tema anticorrupção, deve-se destacar a participação da CGA no 24º CNASI Latino Americano (setembro), no 2º Seminário Coordenação Interinstitucional Público Privada no Combate à Corrupção (novembro), organizado pela PGE/SP, AGU, OAB/SP, e também no curso “Combate à Fraude e Corrupção nas Contratações Públicas” (dezembro), decorrente de parceria firmada entre o Governo Paulista e o Governo Britânico, e onde a CGA teve participação de relevo, desde a organização até à análise do conteúdo programático.

No quadro abaixo reproduzido, seguem dados quantitativos relativos às atividades desempenhadas no ano de 2015.

Números totais da CGA	
Portarias /Procedimentos instaurados	167
Protocolados instaurados	552
Protocolados concluídos	741
Procedimentos concluídos	245
Procedimentos /Protocolados em andamento	1994
Recomendações preventivas	23
Recomendação de punição/instauração de PAD	312
Recomendação de rescisão de contrato	2
Denúncia <i>on line</i>	1158
Fale Conosco	1348

² Consiste na articulação de diversos órgãos dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, com o objetivo de identificar e propor seu aprimoramento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Despachos em Procedimentos	1848
Diligências	700
Oitivas	401
Orientações aos órgãos públicos	23
Relatórios dos Corregedores	1400
Ofícios da Presidência	2075
Contratos que não foram prorrogados	222
Entidades atendidas-CEE/CRCE	11.500
Entidades certificadas – CRCE	6.170
Entidades suspensas/com impedimento – CEE	1207
Manifestações em expedientes do SIC	131
Manifestações em expedientes da LAI	154
Palestras realizadas	4
Obras Vistoriadas	116

Em razão das atividades correccionais, e conforme informações colhidas junto aos Departamentos/Setoriais desta Corregedoria estimou-se que foi gerada uma economia ao erário no valor de **R\$ 30.165.839,62**.

Por derradeiro, deve ser mencionado que no mês de setembro a CGA alterou sua sede, passando a ocupar parte do andar térreo e o 9º (nono) andar do imóvel situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 596, Santana.

Estas, em linhas gerais, algumas das atividades desempenhadas pela Corregedoria Geral da Administração no exercício de 2015. Na sequência, o presente relatório apresentará a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

estrutura do órgão, com a discriminação das atividades executadas em cada Departamento / Setorial da CGA.

2. ESTRUTURA DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

A CGA tem a seguinte estrutura básica: 9 (nove) Departamentos Técnicos; 5 (cinco) Unidades Setoriais³; Assistência Polícia Civil; Assessoria da Polícia Militar; Assessoria da Presidência; e Centro Administrativo.

2.1. DEPARTAMENTOS TÉCNICOS:

2.1.1. DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, que por meio de seu corpo técnico, executou as seguintes atividades:

- recebimento e distribuição de documentos; encaminhamento a todas as manifestações recebidas por meio dos canais institucionais eletrônicos da CGA: Denúncia “*On line*” e Fale Conosco, determinando as providências cabíveis;
- elaboração de portarias, ofícios, certidões, relatórios, e despachos de expedientes;
- análise dos pedidos de vistas e de dilações de prazo;
- acompanhamento dos desdobramentos dos procedimentos correcionais, referentes à instauração de processo administrativo ou sindicância nos órgãos de origem dos agentes públicos, bem como as medidas de ressarcimento de prejuízos causados ao erário; acompanhamento, por *internet* ou por diligências nos fóruns da Capital, no Ministério Público do Estado de São Paulo, e no Tribunal de Contas do Estado, dos processos que se relacionam com expedientes em trâmite na Corregedoria Geral da Administração;
- pesquisas de doutrina, jurisprudência, legislação, comparativos de atuação de outros órgãos de controle, gerando relatórios e/ou propostas para atuação da Corregedoria Geral da Administração.

³ A partir de agosto/2015, a CGA passou a contar com 4 (quatro) Setoriais, em razão da desinstalação da Setorial Habitação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Seguem os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento	
Portarias	11
Certidões	29
Ofícios	446
Despachos	1.185
Denúncias <i>Online</i>	1.158
Fale Conosco	1.348
Documentos que tramitaram pelo Departamento	1667

2.1.2. DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS,
que por meio de seu corpo técnico, executou as seguintes atividades neste exercício:

- acompanhamento quanto a execução dos contratos de serviços terceirizados registrados no sítio www.terceirizados.sp.gov.br;
- monitoramento do registro de empresas sancionadas no sítio www.sanções.sp.gov.br.
- conscientização dos agentes públicos no sentido de que fossem observados, em suas contratações, os valores referenciais estabelecidos nos 18 estudos de serviços terceirizados disponibilizados no sítio www.cadterc.sp.gov.br;
- fiscalização na execução dos contratos, objetivando gerar economia de recursos financeiros pela promoção da redução de valores contratuais; e
- orientação dos diversos órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Estado quanto a promoção da redução de valores contratuais, objetivando a geração e economia aos cofres públicos.

A atividade de fiscalização dos contratos terceirizados consistiu em verificar a metodologia aplicada na renegociação dos contratos enquadrados acima do limite referencial, na



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

diferença de valores decorrentes da aplicação de reajustes nos contratos adequados aos limites referenciais, e na diferença, a menor entre as bases mensais dos contratos novos e encerrados.

No ano de 2015, tais atividades foram desenvolvidas em plena consonância com o previsto nos Decretos nº 61.131/2015, que estabelece diretrizes para a redução e otimização de despesas de custeio no âmbito do Poder Público, e nº 61.132/2015 que dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais aos órgãos da administração direta, autarquias, fundações e sociedades de economia mista classificadas como dependentes.

Ressalte-se, também, que foram monitorados mais de 12 mil contratos de prestação de serviços terceirizados pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, a partir da adoção das diretrizes e critérios estabelecidos pelo **CADTERC** – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (www.cadterc.sp.gov.br), com padronização de especificações técnicas e valores limites (preços referenciais) dos serviços mais comuns, que propiciaram uma economia ao Estado de **R\$ 15.370.967,23**.

O Departamento, atuando preventivamente, realizou palestras de capacitação/orientação aos servidores da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Em procedimentos específicos, procedeu-se à análise de contratos celebrados pela Administração Direta e Indireta, verificando sua regularidade, cujas conclusões geraram recomendações aos órgãos, aplicação de multas, renegociação de contratos, restituição de valores e, eventualmente, sanção à empresa infratora, quando confirmado indício de irregularidade. Nesta atuação específica, podem ser mencionados, exemplificativamente, os seguintes casos:

- Procedimento CGA 292/2014 – Análise do contrato nº 825313306100 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos -CPTM, que gerou restituição ao cofre público no valor de R\$ 29.989,00;
- Protocolado CGA 109/2014 – Análise do contrato nº 030-2010-AD do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, que em decorrência de renegociação dos valores unitários do contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica, gerou uma economia de R\$ 2.193.352,83.
- Protocolado CGA 401/2011 – Análise do contrato nº 114/06 do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza hospitalar, cujas áreas externas estavam superdimensionadas, e após ação da CGA gerou restituição de R\$ 529.752,93 aos cofres públicos.



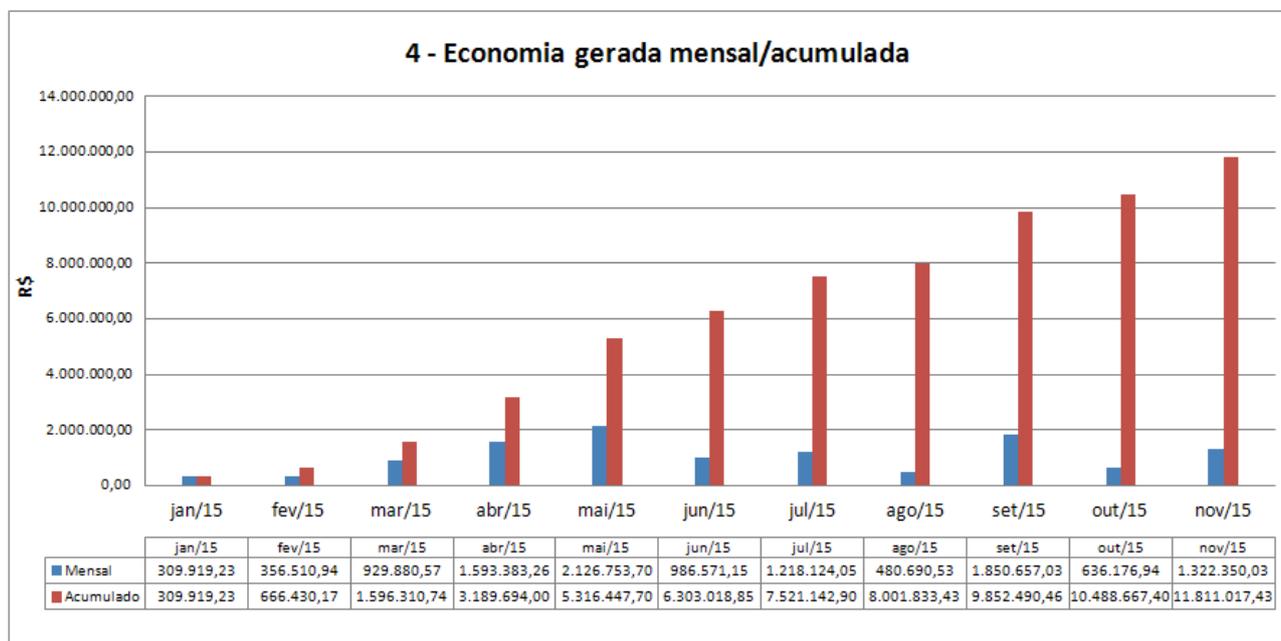
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

- Protocolado CGA 226/2014 – Análise do Contrato 18744-6 do Departamento de Estradas e Rodagem – DER , tendo por objeto a prestação de serviços de fiscalização de pesos e dimensões de veículos na malha viária - Lote 3 – DR, e após ação da CGA gerou multa de R\$ 4.534,11 `empresa infratora.

Em decorrência da ação do Departamento foram produzidos os seguintes dados: de janeiro a novembro/2015 foram monitorados os registros de 3.343 contratos no referido aplicativo www.cadterc.sp.gov.br, e deixaram de ser prorrogados 231 contratos de empresas que foram sancionadas pela administração e inseridas no aplicativo www.sanções.sp.gov.br.

Seguem quadros demonstrando a economia gerada ao Estado pela ação do Departamento:

- a) Economia gerada ao Estado em decorrência do monitoramento de contratos e serviços terceirizados:



- b) Economia gerada para o Estado em decorrência de análise e verificação de procedimentos instaurados:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Contratos fiscalizados	
Multas aplicadas	443.964,11
Restituição aos cofres públicos	529.752,93
Renegociação de contratos	2.556.530,40
Total	3.559.949,87

Seguem abaixo, outros dados do Departamento:

Números do Departamento de Contratos Monitorizados	
Diligências	26
Contratos que não foram prorrogados pela ação do Depto.	231
Recomendação de instauração de PAD	2
Empresa sancionada	1

2.1.3. DEPARTAMENTO DE APURAÇÃO EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E INDENIZAÇÕES, que por meio do seu corpo técnico, realizou as seguintes atividades:

- monitoramento das licitações da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado, visando o cumprimento e atendimento das regras e legislações que regem a matéria, especialmente, quanto à obrigatoriedade da utilização da Modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia (Decreto nº 51.469/2007, c/c Resolução SF-15/2007 e Decreto nº 61.363/2015), observando a obrigatoriedade da inversão de fases nas modalidades concorrência, tomada de preço e convite (Decreto nº 54.010/2009), e os Programas que determinam atenção para a inserção de medidas sociais previstas nos Decretos nº 55.125/2009 (Programa de Inserção de Egressos em cumprimento de medida Social Socioeducativa no Mercado de Trabalho), e Decreto n. 55.126/2009 (Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário – PRÓ-EGRESSO);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

- acompanhamento dos pagamentos de despesas sem cobertura contratual ou decorrentes de contrato posteriormente declarado inválido, nos termos do Decreto n. 53.334/2008;
- acompanhamento da emissão de passagens aéreas na Administração Direta nos termos do Decreto n. 53.546/2008; e
- análise das representações e denúncias envolvendo as diversas modalidades de licitações e contratos administrativos a que se refere a Lei Federal 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

Dentre os procedimentos em andamento no Departamento, cabe destacar o trabalho realizado na condução dos seguintes autos:

- a) Procedimento CGA nº 191/2013, que trata da verificação correcional relacionado aos fatos apurados em processo administrativo que tramita no CADE, referentes à possível formação de cartel entre empresas privadas que disputaram certames licitatórios realizados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM; e
- b) Procedimento CGA nº 203/2012, autuado em decorrência do recebimento nesta CGA do ofício GSAA/CGT nº 150/2012, referência PSAA nº 735/11, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento que encaminhou cópia integral de apuração preliminar referente à apuração de possíveis irregularidades na solicitação de subvenção do prêmio de seguro de sanidade do pomar citrícola.

Seguem os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Apuração, Contratos e Licitações	
Protocolos autuados	07
Procedimentos autuados	08
Diligências	09
Oitivas	72
Relatórios	54



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Ofícios	50
Órgãos públicos visitados	05

2.1.4. DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTRATÉGICO, que por meio de seu corpo técnico, desempenhou as seguintes atividades:

- emissão de relatórios e manifestações técnicas em matérias afins à sua área de atuação;
- administração e controle do Cadastro Estadual de Entidades (CEE) e a emissão do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE), instituídos pelo Decreto nº 57.501/2011. O **Cadastro Estadual de Entidades – CEE** destina-se ao cadastramento prévio de entidades da sociedade civil, via *internet* (www.cadastro.de.entidades.sp.gov.br) para fins de celebração de convênios e outras formas de avenças com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, e compreende a coleta de informações e documentação básica, vistoria prévia, análise, aprovação e atribuição de número único de certificação cadastral. Já o **Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE** é documento expedido pela Corregedoria Geral da Administração às entidades cadastradas e consideradas habilitadas à celebração de convênios e outras formas de avença com órgãos estaduais, após a análise realizada pelo Departamento em apreço;
- ainda como decorrência das atividades afetas ao CEE e CRCE, foi responsável pela manutenção do canal eletrônico www.cadastrodeentidades@sp.gov.br;
- recepção, cadastramento e análise das declarações públicas de bens e valores das autoridades e dirigentes da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto nº 41.865/1997, alterado pelo Decreto nº 54.264/2009, artigos 53 e 54 do Decreto nº 57.500/2011 e artigo 7º do Decreto nº 58.276/2012;
- acompanhamento quanto à manutenção, além de efetuar o monitoramento e gestão do Sistema de Acompanhamento da Evolução Patrimonial (AEP). No ano de 2015, o Departamento, em conjunto com a PRODESP, coordenou as atividades de aprimoramento do sistema no sentido de se implantar uma nova versão que permita uma utilização mais ágil e eficiente do referido sistema; e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

- atuação em apurações preliminares instauradas nos termos do Decreto nº 58.276/2012, objetivando investigação quanto a possível enriquecimento ilícito de agentes públicos, mediante análise de evolução patrimonial.

Os quadros abaixo sintetizam os dados quantitativos relativos às atividades do Departamento:

Números do Departamento – CEE/CRCE	
Entidades cadastradas	2.272
Entidades em análise	1.276
Entidades com impedimento	605
Entidades certificadas	6.170
Entidades com CRCE suspenso	1.207
Total de Entidades atendidas	11.500

Evolução Patrimonial	
Atendimento via telefone	674
Atendimentos via e-mail	2.628
Declarações de bens e valores enviadas para publicação no DOE	939
Procedimentos instaurados para análise de evolução patrimonial de agentes públicos	92



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2.1.5. DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO EM OBRAS, que por meio de seu corpo técnico, executou as atividades abaixo mencionadas:

- realização de diligências em algumas regiões administrativas, a partir da consulta aos registros constantes do Cadastro de Obras e Ações do Governo (COAG) ou de procedimentos e protocolados correcionais oriundos de denúncias encaminhadas à CGA. A partir de consultas ao aplicativo Cadastro de Obras e Ações do Governo – COAG, que abrange obras e ações desenvolvidas pelos órgãos públicos nos 645 municípios do Estado de São Paulo, foram selecionadas as obras a serem vistoriadas. Na inspeção “*in loco*” verificaram-se, por amostragem, todos os itens passíveis de conferência, de acordo com o projeto básico, projeto executivo e o cronograma físico financeiro da obra;
- análise nos documentos relativos a convênios e execução de obras;
- inspeções, vistorias e avaliações preventivas em obras civis de média e grande complexidade, tais como fóruns, presídios e hospitais, entre outras, a fim de evitar possíveis irregularidades ocasionadas por pagamentos indevidos em medições e execução dos contratos e convênios celebrados no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, bem como junto a Prefeituras e Entidades que receberam recursos públicos estaduais;
- orientação aos gestores dos respectivos contratos e convênios para o atendimento das condições do edital, a fim de se evitar lesão ao erário; e
- participação em operações conjuntas visando a análise de convênios e fiscalização de obras.

Em 2015, foram inspecionadas 116 obras, cujos convênios celebrados corresponderam a um repasse por parte do Estado no valor total de R\$ 756.883.424,80. Após o atendimento das recomendações pelos órgãos, instituições e Prefeituras envolvidos nas avenças, constatou-se uma economia de **R\$ 4.051.153,84**.

Seguem abaixo os dados quantitativos do Departamento:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Números do Departamento de Inspeção em Obras	
Procedimentos em andamento	26
Protocolados instaurados	9
Protocolados em andamento	7
Protocolado/Procedimentos concluídos	14
Diligências	149
Obras vistoriadas	116

2.1.6. DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ABSENTEÍSMO, que por meio de seu corpo técnico, realizou as seguintes atividades:

- atuação nos expedientes envolvendo a falta de assiduidade dos agentes públicos no serviço público estadual;
- análise e manifestação sobre os assuntos envolvendo situações de assédio moral e nepotismo no serviço público estadual;
- pesquisas de salários dos agentes públicos no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado, com enfoque especial no monitoramento quanto ao limite remuneratório dos servidores estaduais ativos, inativos e pensionistas;
- monitoramento dos acordos coletivos de trabalho assinados pelas empresas que tenham controle acionário do Estado, em conformidade com o estabelecido pela Comissão de Política Salarial;
- acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade Central de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão – UCRH quanto ao cumprimento do Decreto nº 54.576/2009, que disciplina a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, do disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;
- monitoramento do pagamento de bonificação por resultados no âmbito das Autarquias;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

-acompanhamento de eventuais apurações preliminares, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta envolvendo absenteísmo.

O Departamento, no desempenho de suas atividades correcionais (Procedimento CGA nº 141/2010), propiciou ao Estado um decréscimo (economia) de **R\$ 1.263.474,12**, ao mês, na folha de pagamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM-SP, a partir de junho de 2015, em decorrência dos trabalhos correcionais que apontou a aplicação, no âmbito da autarquia, de errônea incorporação de décimos aos salários com base no artigo 133 da Constituição Estadual após a edição da Lei Complementar nº 1103, de 17/03/2010, que “*cria o quadro de pessoal do IPEM-SP, institui o plano de carreiras, de empregos públicos e sistema retributório e específico para seus integrantes*”, uma vez que a autarquia não efetuou o processo de enquadramento dos servidores no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P), com reflexos no cálculo da remuneração de todos os agentes públicos envolvidos.

Seguem abaixo as informações quantitativas do Departamento:

Números do Departamento de Controle de Absenteísmo	
Protocolados autuados	29
Protocolados em andamento	68
Procedimentos autuados	5
Procedimentos em andamento	126
Procedimentos concluídos	12
Relatórios	425

2.1.7. DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DIÁRIAS, que por meio de seu corpo técnico, executou as seguintes atividades:

-análise de processos e documentos referentes a adiantamentos, convênios, contratos de gestão com o terceiro setor e diárias, verificando a correta observação às regras da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Administração Pública, objetivando o atendimento à legislação e o aperfeiçoamento da transparência no trato da coisa pública;

-realização de palestras de capacitação/orientação aos servidores da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Polícia Militar, além do evento promovido pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, realizado no Município de Holambra, tendo como público alvo os prefeitos das estâncias turísticas que celebraram convênios com a Secretaria de Turismo;

-gerência do Programa 2823 – Sistema Estadual de Controladoria, bem como a elaboração do Plano Plurianual - PPA- 2016/2019, relativamente às atividades executadas pelo órgão, no que se referem aos objetivos, metas e ações orçamentárias do próximo quadriênio no Programa 5103 – Sistema Estadual de Controle Interno; e

-responsável pelas atividades de auditoria geral a que se refere o artigo 36 do Decreto Estadual nº 57.500/2011, atuando na interação entre as diversas auditorias internas existentes nos órgãos públicos estaduais, fomentando a troca de experiências e informações, objetivando a melhora no desempenho daquelas. Nesse sentido, em 2015, deu-se continuidade às visitas nas auditorias estaduais para que estas apresentassem sua forma de trabalho e as dificuldades de cada uma. As visitas foram importantes para eliminar eventuais dúvidas sobre o encaminhamento dos relatórios trimestrais e planos de trabalho e, ao mesmo tempo, para orientar sobre o atendimento da legislação vigente. Também no presente exercício desenvolveu-se modelo de relatório, a fim de se padronizar os dados enviados pelas auditorias à CGA, sendo que, no novo formato, será possível uma melhor análise da atuação daquelas e a identificação de circunstâncias que mereçam maior atenção, visando o aprimoramento das ações. Esse novo modelo foi apresentado no Encontro Mensal das Controladorias Internas das Empresas, Autarquias e Fundações do Estado, realizado em outubro na sede da INVEST-SP. Ainda quanto a auditoria geral, a CGA, em conjunto com a Superintendência de Auditoria da SABESP, assumiram a coordenação dos encontros mensais para o ano de 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

No âmbito de suas atribuições, os trabalhos do Departamento resultaram em restituição ao erário do valor de **R\$ 143.120,14**, decorrentes de pagamentos indevidos de diárias e adiantamentos, e de prestações de contas de convênios realizadas com incorreções.

Seguem os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Análise de Prestação de Contas e Diárias	
Procedimentos autuados	22
Protocolados autuados	11
Recomendação de Punição e de PAD	6
Palestras em diversos órgãos públicos	3
Diligências	85
Oitivas	10

2.1.8. DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO, que por meio de seu corpo técnico, executou as seguintes atividades:

- planejamento e realização de ações de enfrentamento à corrupção no âmbito da Administração Pública Estadual;
- pesquisa e análise de informações de inteligência;
- realização de operações conjuntas deflagradas com outros órgãos de combate à corrupção;
- realização de diversas oitivas, algumas em conjunto com o Ministério Público Estadual;
- atuação em apurações preliminares instauradas nos termos do Decreto nº 58.276/2012, objetivando investigação quanto a possível enriquecimento ilícito de agentes públicos, mediante análise de evolução patrimonial; e
- emissão de relatórios e manifestações técnicas, em assuntos que tenham relação com as atividades desenvolvidas pela unidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

O Departamento concentrou-se na apuração de denúncia de formação de cartel entre empresas que atuaram em licitações públicas realizadas pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, objeto de um único procedimento instaurado pela CGA em 2013.

Além disso, também foi responsável pelo planejamento, coordenação e execução de operações envolvendo irregularidades imputadas a agentes fiscais de rendas do Estado, que mereceram amplo destaque nos meios de comunicação.

Seguem abaixo os dados quantitativos do Departamento:

Números do Departamento de Inteligência e Combate à Corrupção	
Procedimentos autuados	13
Procedimentos em andamento	44
Protocolados em andamento	2
Procedimentos de Evolução Patrimonial	28
Recomendação de PAD	50
Recomendação preventiva	9
Oitivas	70

2..2. UNIDADES SETORIAIS

2.2.1. SETORIAL EDUCAÇÃO:

A Setorial Educação, por meio de seu corpo técnico, realizou correições, inspeções e diligências nas escolas públicas do Estado, nas Diretorias de Ensino e demais unidades vinculadas à Secretaria da Educação. Também tratou de conferir apoio às diligências dos agentes públicos desta CGA, bem como, às eventuais operações conjuntas deflagradas por outros órgãos, quando solicitado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Das atividades desenvolvidas, cabe destacar, entre outras, o acompanhamento de apurações preliminares instauradas pela Chefia de Gabinete da Pasta da Educação, e pelas Diretorias de Ensino; o acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria da Educação em razão do movimento grevista realizado pelos professores da rede estadual de educação, bem como na reposição de aulas, após o término da greve; e na tentativa de invasão do prédio sede daquela Pasta, conforme constou de procedimentos específicos autuados para o referido acompanhamento; e na verificação das providências da mesma Pasta, em relação à contratação de empresa para transporte escolar de alunos; descarte de material didático; compra de kit escolar; e Programa Bolsa Família.

As ações da Setorial resultaram, ainda, na devolução ao erário de valores recebidos indevidamente pelos agentes públicos em decorrência do não cumprimento de reposição de aulas, no valor de **R\$ 111.288,71**.

Dados quantitativos da Setorial:

Números da Setorial Educação	
Procedimentos instaurados	01
Protocolados instaurados	82
Procedimentos/Protocolados concluídos	93
Consultas atendidas	23
Diligências	51
Oitivas	57
Recomendação de instauração de PAD	14
Recomendação de punição	18
Recomendação de rescisão de contrato	02
Relatórios	522
Ofícios	373



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Protocolados convertidos em Procedimento	04
Procedimentos em andamento	61
Protocolados em andamento	101

2.2.2. SETORIAL HABITAÇÃO:

A Setorial Habitação, por meio de seu corpo técnico, realizou atividades de correições, inspeções e diligências envolvendo assuntos inerentes à área habitacional, no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria da Habitação.

Diante da reorganização das atividades da Corregedoria Geral da Administração, a referida Setorial foi desinstalada, nos termos da Resolução Conjunta SG/SH-1, de 03/06/2015, publicada no DOE do dia imediato. Os procedimentos em andamento naquela Setorial foram mantidos sob responsabilidade dos corregedores que ali atuavam e que foram alocados em outros Departamentos da CGA.

Entre os procedimentos instaurados pela Setorial, destacam-se aqueles relativos à contratação de empresas pela CDHU visando à instalação de sistemas de aquecimento solar. Após a atuação desta Corregedoria, obteve-se considerável melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Companhia, especialmente no que tange às futuras contratações. A melhoria foi verificada na qualidade de materiais, mão de obra, instalação dos equipamentos. Houve ressarcimento, no valor de **R\$ 193.969,33**, por parte das empresas contratadas em razão de instalações de placas coletoras em desacordo com o especificado em edital de licitações. Evidenciou-se inclusive a existência de cartel durante o procedimento licitação para fornecimento dos sistemas de aquecimento solar, sendo que providências seqüenciais estão sendo tomadas.

Através de procedimento correcional específico, houve atuação intensa em relação à regularização fundiária, visando diminuir os gastos com empreendimentos ainda de responsabilidade da CDHU, que por não estarem devidamente averbados necessitam de renovação do AVCB e eventuais intervenções quando de quaisquer problemas nos citados conjuntos habitacionais ainda não averbados e entregues à população.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Em razão de comparações entre obras a serem executadas por meio de repasse de verbas pela CDHU e pela Secretaria da Habitação, mediante convênios firmados com as municipalidades, constatou-se a existência de serviços em duplicidade, ou similares, como é o caso ocorrido no Município de Pedranópolis, onde um ano após a pavimentação realizada pela CDHU estaria sendo realizado o recapeamento pela Secretaria da Habitação, ocasionando, após análise desta Corregedoria, a economia de **R\$ 21.764,84** aos cofres públicos.

Por meio de provocações desta Corregedoria, instou-se a retomada de obras que estavam paralisadas, causando prejuízos aos cofres públicos, como nos casos de Balbinos, Getulina e Marília.

Em relação ao *Programa Vila Dignidade* por meio do qual o Governo do Estado de São Paulo, através de atuação conjunta entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU e as Prefeituras promove o atendimento habitacional de idosos de baixa renda, desprovidos de amparo familiar e retirados de condições degradantes de habitação, realizou-se o acompanhamento das obras em andamento, bem como a verificação da qualidade delas.

A seguir, seguem os dados da Setorial (informações relativas até o momento da sua desinstalação:

Números da Setorial Habitação	
Procedimentos Instaurados	02
Procedimentos em andamento	15
Protocolados instaurados	11
Protocolados em andamento	21
Protocolados concluídos e arquivados	33
Diligências	13



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2.2.3. SETORIAL MEIO AMBIENTE:

A Setorial do Meio Ambiente, por meio de seu corpo técnico, realizou atividades de correções, inspeções e diligências envolvendo assuntos inerentes à área ambiental, nas unidades vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente.

Cabe destacar que as atividades desenvolvidas pela Setorial resultaram em economia para o Estado no valor de **R\$ 2.692.730,81**, decorrentes de 2 (dois) procedimentos instaurados pela Corregedoria Geral da Administração (Procedimentos CGA nº 179/2013 e nº 178/2013), envolvendo empresas de extração e comercialização de resina nos Municípios de Mogi Guaçu e Itapetininga.

Destacam-se como atividades importantes em desenvolvimento na Setorial, dentre outras:

- “Operação Água Limpa”, com algumas diligências no Município de Carapicuíba, após o recebimento de informações de inteligência, dando conta de fatos ambientais relevantes vinculados à chamada Lagoa de Carapicuíba; e
- Visitas extraordinárias à Agência Ambiental CETESB de Mogi das Cruzes e à Agência Ambiental de Embu das Artes, ambas acompanhadas por servidor Assessor da Presidência da CETESB, oportunidade em que, foram analisados diversos processos em trâmite naquelas unidades regionais da Companhia.

Ressalte-se também, dentre as diligências realizadas pela Setorial, aquela decorrente de operação conjunta com Ministério Público do Estado de São Paulo e a Polícia Civil do Estado de São Paulo, envolvendo irregularidades atribuídas a agentes fiscais de rendas do Estado.

Dados quantitativos da Setorial:

Números da Setorial Meio Ambiente	
Protocolados Instaurados	55
Protocolados em andamento	83



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Protocolados concluídos	38
Procedimentos Instaurados	7
Procedimentos em andamento	30
Procedimentos concluídos	17
Operação em andamento (Água Limpa)	1
Diligências	281
Recomendação de Punição	14
Apoio em operações específicas	1

2.2.4. SETORIAL SAÚDE:

A Setorial Saúde, por meio de seu corpo técnico, realizou atividades de correições, inspeções e diligências envolvendo assuntos inerentes à área da saúde, nas unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde.

No ano de 2015, como principal destaque de ação da Setorial Saúde, deve ser apontado o levantamento de fraude em judicialização de medicamentos (Lomitapida), que possibilitou a ação conjunta com a Polícia Civil do Estado de São Paulo denominada “Operação Asclépio”.

Além dessa ação operacional foram realizadas inúmeras vistorias técnicas e visitas correcionais, bem como elaborados relatórios correcionais recomendando a recomposição do erário pela Secretaria de Estado da Saúde e a instauração de procedimentos disciplinares junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.

Dados quantitativos da Setorial:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Números da Setorial Saúde	
Procedimentos Instaurados	16
Procedimentos em andamento	189
Protocolados instaurados	61
Protocolados em andamento	156
Oitivas	146
Diligências	31
Ofícios	389
Despachos	525
Relatórios	217

2.2.5. SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO:

A Setorial Planejamento e Gestão, por meio de seu corpo técnico, realizou atividades de correições, inspeções e diligências envolvendo as unidades vinculadas à Secretaria de Planejamento e Gestão.

Cabe destacar que a maioria dos procedimentos instaurados pela Setorial envolveram denúncias sobre irregularidades ocorridas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e suas Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS). Dentre os procedimentos que tramitam na Setorial, merecem destaques os abaixo indicados:

- Protocolado CGA nº 082/2015

Denúncia: Cobrança indevida de valores por parte dos vistoriadores lotados na CIRETRAN de Santo André, durante correição realizada junto ao Setor de Vistorias, foram encontrados valores em espécie (dinheiro) em posse de um cidadão, juntamente com um cartão de visitas em nome de um



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

dos vistoriadores, para suposto pagamento indevido, com intuito de realização de uma vistoria irregular. Todos os envolvidos foram conduzidos ao Distrito Policial da Região onde fora lavrado Boletim de Ocorrência;

- Protocolado CGA nº 483/2014

Denúncia: Irregularidades envolvendo Centros de Formação de Condutores (CFC) da região de Santo André. Durante fiscalização realizada junto ao CFC, foi constatada uma fraude em aula prática em andamento, ou seja, em Sistema PRODESP constava que tanto o instrutor como o aluno estavam realizando aula prática em veículo automotor, entretanto o referido veículo encontrava-se estacionado próximo ao local. Por se tratar de crime de inserção de dados falsos em sistema de informações, todos os envolvidos foram conduzidos ao Distrito Policial da Região onde fora lavrado Boletim de Ocorrência;

- Protocolado CGA nº 414/2015

Denúncia: Fraude ao Sistema de Coleta de Biometria. Durante fiscalização junto ao CFC da região de Mauá, foram encontrados dentro das dependências do referido CFC, diversos moldes de silicone, utilizados para fraudar o sistema de informações do DETRAN/SP; diante do cometimento de crime todos os envolvidos foram conduzidos ao Distrito Policial da Região onde fora lavrado Boletim de Ocorrência.

- Protocolado CGA nº 050 /2013

Denúncia: Irregularidades no Serviço de Autoescolas (SAE) do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN). Na fiscalização conjunta CGA/DETRAN foi identificado matrícula e aprovação de aluno analfabeto em curso teórico de formação de condutor, culminando com instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar- PAD.

Dados quantitativos da Setorial:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Números da Setorial Planejamento e Gestão	
Protocolados Instaurados	87
Protocolados em andamento	200
Protocolados convertidos em Proc.	19
Procedimentos instaurados	51
Procedimentos em andamento	106
Procedimentos concluídos	45
Diligências	58
Oitivas	97
Recomendação punitiva	61
Ofícios	24
Relatórios	476

2.3. ASSISTÊNCIA POLICIAL CIVIL

Competiu-lhe, como atribuição neste ano, a efetivação de assistência no que se refere aos trabalhos de polícia judiciária, fornecendo as informações necessárias para instrução dos autos, além de acompanhar e apoiar diligências e operações promovidas pela Corregedoria Geral da Administração.

Ainda, a Assistência da Policial Civil intermediou contato junto às Delegacias de Polícia do Estado de São Paulo e às Setoriais, no tocante a obtenção de informações e cópias de Inquéritos Policiais.

A seguir os dados da Assistência Policial Civil:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Números da Assistência Policial Civil	
Ofícios	84
Pesquisas	58
Apoio às Diligências	4

2.4. ASSESSORIA POLICIAL MILITAR

No ano de 2015 a Assessoria Policial Militar participou ativamente da proteção do corpo de funcionários, principalmente nas manifestações ocorridas em frente ao prédio sede da CGA e em duas tentativas de invasão que resultaram em acompanhamento de três reuniões reivindicatórias com os administradores; além de efetuar duas prisões em flagrante decorrentes de tentativas de furtos a motocicletas e celulares dos funcionários.

A Assessoria também atuou em diligências solicitadas pelas Setoriais, com atribuições na Capital e em outros Municípios do Estado (por exemplo, Santos, Guarujá, São Vicente, Monte Mor, Cotia, Mauá, Santo André). Também atuou em apoio ao Setor de Contratos Terceirizados no que tange às avenças celebradas pela Polícia Militar, realizando reuniões, contatos telefônicos e mensagens por e-mails, com uma média de 70 casos ao mês, tendo êxito em aproximadamente 50% desses, inibindo irregularidades e colaborando para economia do erário.

A seguir, os dados da Assessoria Policial Militar:

Números da Assessoria Policial Militar	
Apoio às Diligências	13
Diligência com ênfase na área de trânsito	13
Reuniões, contatos telefônicos e e-mails	840



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Palestras educativas	01
----------------------	----

2.5. ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA E DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DISCIPLINARES.

As atividades relacionadas à Assessoria da Presidência da CGA e ao Departamento de Assuntos Jurídicos e Disciplinares foram executadas pelo mesmo corpo de servidores, razão pela qual serão elas descritas em tópico único. Neste sentido, foram realizadas as seguintes atividades:

- exame e preparação dos expedientes encaminhados à Presidência;
- preparação de atos administrativos de conteúdo normativo a serem submetidos à Presidência;
- elaboração de ofícios, despachos, exposições de motivos, portarias e outros documentos ou atos oficiais;
- elaboração de relatórios sobre as atividades do órgão;
- elaboração de minutas de informações em mandados de segurança impetrados contra atos do Presidente da CGA;
- emissão de pareceres técnicos;
- exame de processos e expedientes que lhe forem encaminhados;
- produção de informações para subsidiar decisões da Presidência;
- manifestação em procedimentos, protocolados e expedientes que envolvam análise e resposta inicial, bem como em grau de recurso – 1ª instância -, de assuntos inerentes aos pedidos de acesso à informação a que se refere a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012.

Cabe destacar que com o advento do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015, foi transferida à Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo a competência para julgamento recursal de segunda instância dos pedidos a que se refere a Lei de Acesso à Informação – LAI.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Seguem os dados do Departamento de Assuntos Jurídicos e Disciplinares e da Assessoria da Presidência:

Números do Departamento de Assuntos Jurídicos e Disciplinares	
Manifestações fundamentadas	32
Análise de recursos 2ª instância – LAI (até 18.03.2015)	154
Análise de pedidos do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC	107
Análise de recursos SIC's - 1ª Instância	26

Números da Assessoria da Presidência	
Protocolados em andamento	01
Procedimentos em andamento	22
Relatórios	68
Despachos	138
Informações em mandados de segurança	03
Ofícios	51

2.6. CENTRO ADMINISTRATIVO:

As atividades do Centro Administrativo da CGA vinculam-se sobretudo com a rotina e apoio administrativos do órgão, além de cuidar das atividades cartorárias, no que tange aos expedientes, protocolados e procedimentos de ordem correccional. Para tanto, o Centro Administrativo realizou, dentre outras, as seguintes atividades:

- recebimento, registro, distribuição, expedição de papéis e processos;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

- controle sobre entrada e saída de documentos do órgão;
- controle sobre o arquivamento de documentos e processos do órgão;
- previsão, requisição; guarda; registro e distribuição do material de consumo da CGA;
- registro do material permanente e comunicação ao órgão responsável quanto a sua movimentação;
- atendimento ao público;
- acompanhamento e prestação de informações sobre o andamento de documentos e processos;
- controle quanto ao atendimento dos pedidos de informações e de expedientes de outros órgãos da Administração Pública;
- planejamento, gerenciamento, coordenação e execução das atividades da área de administração de recursos humanos;
- gestão da administração do Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPDoc e Sistema de Acompanhamento Apuração e Denúncias – SAAD.

No presente exercício, ressalte-se que coube ao Centro Administrativo a atividade de coordenação, acompanhamento e execução dos serviços relacionados à mudança da sede da Corregedoria Geral da Administração para o prédio que abriga o Arquivo Público do Estado, inclusive assessorando a Presidência quanto à distribuição do espaço a ser ocupado na nova sede.

CGA, dezembro de 2015.